



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Registro

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	2.097/2016-GP/PMPI/AL
AS. FLs.	133-v
LIVRO Nº	30
EM:	25 / julho / 2016
M. A. B. E. FUNCIONÁRIO	

LEI N.º 2.097/2016-GP/PMPI/AL;
DE 20 DE JULHO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL	
Protocolo nº	387/2016
Livro nº	17
Folha nº	01
Data:	25/07/2016
Funcionário:	IVS

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Fazenda Para Acolhimento de Dependentes Químicos Divina Misericórdia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Fazenda Para Acolhimento de Dependentes Químicos Divina Misericórdia, sediado no sitio Amaro, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios-AL, aos 20 de julho de 2016.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SIVALDO TEIXEIRA BEZERRA

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 20 de julho de 2016 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br